



Câmara Municipal de Gravatá
(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 2156-0970
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br



HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 008/2023 CONVITE Nº 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

RESOLVE:

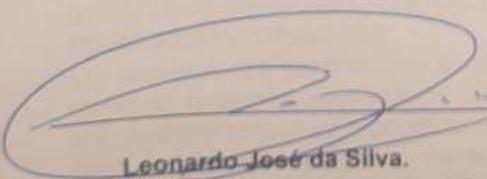
I – Homologar o PROCESSO de nº 008/2023, carta CONVITE nº 004/2023, contrato nº 010/2023, do corrente ano para a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria na área de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gravatá. Conforme EDITAL, tendo em vista e tendo sido o presente processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

II – Ratificar como Licitante vencedora a empresa: **BRUNA SILVANA BEZERRA DA SILVA**

II – Proceda-se à expedição dos respectivos empenhos e despesas.

Publique-se, registre-se e compre-se.

Gabinete do presidente, em 06 de novembro de 2023.


Leonardo José da Silva.

Presidente da Câmara Municipal de Gravatá.